

O que pode ser relatado no Canal de Denúncias?

Este Canal existe para trazer a segurança e a confiabilidade que você precisa para fazer a sua denúncia tranquilamente. Confira abaixo e conheça as **situações, comportamentos e condutas irregulares que podem (e devem) ser relatadas**.

1. Desvios de Conduta

Os desvios de conduta são os comportamentos e atitudes que violam as diretrizes estabelecidas no nosso **Código de Conduta e Políticas Internas**, assim como nas **legislações vigentes**.

A lista abaixo traz alguns **exemplos práticos** desses tipos de irregularidades. Caso você identifique a ocorrência de ações como essas, denuncie!

- ✓ Conflito de Interesse.
- ✓ Favorecimento de fornecedores, clientes e/ou outras pessoas/ organizações externas.
- ✓ Dano à imagem e/ou reputação da empresa.
- ✓ Descumprimento de normas e procedimentos internos.
- ✓ Concessão ou recebimento de brindes, doações e/ou patrocínios.
- ✓ Retaliação.
- ✓ Denúncias mal intencionadas.
- ✓ Entre outros.



2. Questões de Gente e Gestão

Criar e manter um ambiente de trabalho saudável e acolhedor é uma **tarefa de todos nós**. Por isso, os comportamentos prejudiciais às relações de trabalho **não podem ser tolerados**.

Veja a seguir algumas **situações que não condizem com os valores da nossa empresa** e que precisam ser reportadas ao Canal, caso ocorram:

- ✓ Assédio sexual ou assédio moral.
- ✓ Assédio político-eleitoral e religioso
- ✓ Racismo, preconceito, discriminação, desrespeito à diversidade, etc.
- ✓ Trabalho escravo, mão-de-obra infantil.
- ✓ Clima organizacional, intrigas, brigas, desrespeito, etc.
- ✓ Entre outras.

3. Mau uso de materiais da empresa

Zelar e fazer um uso consciente dos equipamentos e materiais disponibilizados por nós também é um dever coletivo. Utilizar os ativos da empresa para **fins pessoais e/ou de forma inadequada** são ações que não podem ser naturalizadas.

Confira alguns exemplos de atitudes relacionadas a este tema que, quando observadas, devem ser denunciadas:

- ✓ Roubo/desvio de bens e ativos (dinheiro, matéria-prima, produtos acabados, software, ativo-fixo, etc.).
- ✓ Apropriação indevida de materiais da empresa.
- ✓ Destruição ou danificação de bens da empresa.
- ✓ Roubos de propriedade intelectual, vazamento de informações confidenciais e/ou segredo industrial.
- ✓ Uso indevido de recursos da empresa (incluindo mídia eletrônica).
- ✓ Entre outros.



Caso identifique alguma ilegalidade ou comportamento inadequado, conforme os mencionados nos exemplos, você poderá fazer uma denúncia e nos ajudar a construir um ambiente de trabalho cada vez mais saudável.

Sua contribuição é muito importante para nós!